

ME nº 73, de 3 de outubro de 2022 que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução nº 247/2021, que Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí; Instrução Normativa nº 58/2022 do Ministério da Economia e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular Nº 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI; Provimento 01/2023 que regula os procedimentos de Compras de bens e de Contratações de serviços no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - TJ-PI.**

Ratifico o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 9/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, objetivando a aquisição de lousas digitais interativas, da empresa detentora do registro Compwire Informática Ltda, CNPJ: 01.181.242/0002-72, destinadas a modernizar as unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás que realizam reuniões diariamente, bem como as salas de aula da Superintendência de Escola da Saúde Pública (SESG) e da Creche Cantinho Feliz, através da aquisição de IdeaHubs, que possui tecnologia de última geração com funcionalidades de escritório inteligente 3 em 1: videoconferência, projetor e quadro mágico, visando desempenhar suas funções de maneira eficaz, inovadora e sustentável, atendendo às necessidades específicas das suas gerências e melhorando a qualidade dos serviços prestados, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400010033330. A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

Protocolo 482460

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. Nº 61/2024 SES-GO**

**Nº DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 105539 SEI: 202400005013358**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de produtos odontológicos, destinados ao Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro - COEG/SES. **Tipo:** menor preço por ITEM. **Valor:** R\$ 63.489,60

**Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 26/08/2024 às 09:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 06/09/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

**Informações:** [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou (62) 3201-3800/7638

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 482343

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SES/GO**

**PROCESSO Nº 202400005000774**

**Número da Contratação - Sislog: 103651.**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência Pública**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Lote 01 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de adequação da subestação de energia, a instalação de alimentadores de baixa tensão e a substituição ou inclusão de quadros elétricos do Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC). Valor estimado: R\$ 418.137,36.

Lote 02 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da subestação de energia, a instalação de alimentadores de baixa tensão e a substituição ou inclusão de quadros elétricos do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC). Valor estimado: R\$ 473.553,80.

Data e horário: 09:00 do dia 12/09/2024. Recebimento de Propostas: 22/08/2024 08:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3482, [devani.andrade@goias.gov.br](mailto:devani.andrade@goias.gov.br).

Natal de Castro - Gerente de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 482346

**Secretaria de Estado da Economia**

Portaria nº 305, de 16 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, do Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, pelo que consta dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202300004007005, especialmente no Despacho nº 1996/2024/GAB, resolve:

Art. 1º - Condenar o servidor W.J.B ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 1996/2024 - GSE, uma vez comprovada sua responsabilidade conforme instrução realizada, ficando obrigado ao pagamento do valor originário de R\$ 4.199,30 (quatro mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos), mais acréscimos legais;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal, para notificar o servidor W.J.B a pagar o valor atualizado ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59 da Lei 13.800/01, sendo que, não havendo pagamento, o valor devido deverá ser descontado de sua remuneração, nos termos do § 2º, art. 97 da Lei nº 20.756/2020.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

Protocolo 482360

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024**

**PROCESSO Nº:** 202400005009962 de 21/03/2024. (Processo relacionado- Contratação/Execução: 202400004067149).

**CONTRATAÇÃO DIRETA** - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação nº 105068.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva



prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 5/2023-SEAD, IN n.º 761/05- GSF e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 17.615.532,60 (dezessete milhões e seiscentos e quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba 2024.17.04.28.846.0100.7104.03, Fonte 15010100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº 00042, de 05/08/2024, no valor de R\$ 1.272.232,91 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO - Portaria de Contratação: 1717/SISLOG.

Protocolo 482317

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

**PROCESSO Nº:** 202300005028731 de 10/11/2023. (Processo relacionado- Contratação/Execução: 202400004069070).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 007/2024, Contratação nº 102840.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

**CONTRATADA:** UZTECH SOLUÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita sob o CNPJ/CPF nº 08.747.563/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição perpétua de licença do software de gerenciamento de filas IBM MQ, serviço de atualização e suporte técnico pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com implantação nos ambientes de produção e homologação e capacitação técnica para a administração do software e para desenvolvimento na solução interna de integração.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba 2024 17 01 04 122 1048 2.435 04, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº 00030, no valor de R\$ 104.864,39 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), e 2024.17.01.04.122.1048.2435.03, Fonte 15000100, conforme notas de empenho nº 00010, no valor de R\$ 38.809,93 (trinta e oito mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos) e nº 00011, no valor de R\$ 17.336,40 (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), emitidas em 08/08/2024. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 36 meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** WIRIS SERAFIM DE MENEZES- Portaria de Contratação: 1018/SISLOG.

Protocolo 482318

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003 / CPA-GO / GESTÃO 2025 e 2026

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS | CEDCA-GO, faz publicar o Edital de Convocação das Secretarias de Estado, Organizações da Sociedade Civil, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Defensoria Pública do Estado de Goiás (CPA) e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que desenvolvam atividade de Protagonismo Adolescente no âmbito das Políticas de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente, para indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescente de Goiás / CPA-GO / Gestão 2025 e 2026, conforme previsto nos Art. 14 e 15 da Resolução CONANDA Nº 191, de 7 de junho de 2017 e Art. 2º da Resolução CONANDA Nº 159 de 04 de setembro de 2013.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital resultará na seleção de adolescentes indicados pelas Secretarias de Estado, Organizações da Sociedade Civil, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Defensoria Pública do Estado de Goiás (CPA) e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para compor o Comitê de Participação de Adolescente de Goiás / CPA-GO / Gestão 2025 e 2026.

1.2 Os adolescentes selecionados serão designados pelo CEDCA-GO, por meio de resolução, para participarem do CPA-GO / Gestão 2025 e 2026, com mandato de 02 (dois) anos.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO

2.1 Cada Instituição (Secretaria/Organização/CREAS/Defensoria/ Conselho) deverá indicar 03 adolescentes para compor o CPA-GO / Gestão 2025 e 2026, sendo 02 (dois) adolescentes titulares, respeitando a paridade de gênero (menino/menina) e 01 (um) adolescente suplente.

2.2 Os adolescentes indicados deverão ter idade entre 12 (doze) anos e 16 (dezesseis) anos.

2.3 Cada Instituição deverá indicar 01 (um) profissional de referência que será responsável pelo acompanhamento e apoio aos adolescentes indicados ao CPA-GO / Gestão 2025 e 2026.

2.4 As organizações da sociedade civil, para indicarem adolescentes, deverão comprovar registro junto ao CMDCA do município onde atuam.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por meio da aferição da documentação apresentada pela Instituição, quando da indicação dos respectivos adolescentes, sendo considerados selecionados os adolescentes cuja instituição tenha atendido aos critérios de indicação e apresentado toda a documentação solicitada conforme Itens 2 e 6 deste Edital.

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A verificação do atendimento aos critérios de indicação e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por:

- 3 (três) Conselheiros da Comissão Voz Ativa / CEDCA-GO; e
- 3 (três) Adolescentes do CPA (1 da Secretaria - CMDCA e Sociedade Civil)

#### 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição;
  - Habilitação, de caráter eliminatório;
  - Homologação do resultado final da seleção.
- 5.2 Na fase de habilitação, será verificado o atendimento aos critérios de indicação e apresentação de toda a documentação solicitada conforme Itens 2 e 6 deste Edital. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

5.3 O resultado final da seleção será homologado pelo CEDCA-GO.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, via google forms, no período de 20 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024, conforme disposto abaixo:

a. Inscrição dos Adolescentes e do Profissional de Referência ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej3w-tS-8pmIk515QI2EB0ObanT0AY1-iQSM6Ghu\\_INxZaMKA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej3w-tS-8pmIk515QI2EB0ObanT0AY1-iQSM6Ghu_INxZaMKA/viewform?usp=pp_url))

6.2 Além do preenchimento do formulário de inscrição, as instituições deverão, no mesmo prazo, encaminhar os seguintes documentos e informações ao endereço eletrônico [concad@goias.gov.br](mailto:concad@goias.gov.br):

- Ofício com indicação dos 02 (dois) adolescentes titulares, respeitando a paridade de gênero (menino/menina), 01 (um) adolescente suplente e 01 (um) profissional de referência (anexo I);
- Identidade ou Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Endereço de todos os indicados;
- Autorização do responsável legal do adolescente para a inscrição e a eventual participação no CPA (anexo II);
- Declaração de Compromisso da Instituição para acompanhar o processo de participação do adolescente no CPA-GO / Gestão 2025 e 2026 (ANEXO III);
- As Organizações da Sociedade Civil deverão enviar adicionalmente Comprovante de Inscrição no CNPJ (disponível no sítio da Receita Federal) e Comprovante de Registro junto CMDCA do município onde atuam.

Última atualização 05/08/2024

**Local:** Goiânia/GO    **Órgão:** ESTADO DE GOIAS    **Unidade compradora:** 926027 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/08/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 01409580000138-1-001397/2024    **Fonte:** SISLOG - Sistema de Logística de Goiás

**Objeto:**

Contratação de Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por Intermediário do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.615.532,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 17.615.532,60

Itens    Arquivos    Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Assinado por ambas as partes	22/08/2024	Contrato	